



LEI N. °1.810 DE 02 DE MAIO DE 2012.

**Dá nome ao Campinho de Futebol da Vila Pedro
Luís Amorim.**

**MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito
Municipal de Camapuá/MS, no uso de suas atribuições legais,**

Faço saber, que a Câmara Municipal aprova e ele
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Romário Paulino de
Souza", o Campinho de Futebol na Vila Pedro Luís Amorim.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos procederá à colocação de placa indicativa no referido
Campinho de Futebol.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuá-MS, 02 de maio de 2012.


**MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal**